

PROJETO DE LEI/PROPOSIÇÃO APRECIADA NA SESSÃO DE
<u>28/02/22</u> e <u>APROVADO</u>
por <u>unanimemente</u>
<u>Verão Proponente</u>
Presidente

Proposição nº001/22

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA CANDELÁRIA.**

O vereador JOEL ALCIONE SCHAFFER ARNHOLD, da Bancada do PP, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem a presença de Vossa Excelência requerer que seja levado em apreciação, votação e aprovação o que segue:

1º Que seja disponibilizado transporte escolar também aos alunos residentes na zona urbana até a EMEF Dirce Margatete Gröez.

JUSTIFICATIVA

A Proposição para que seja disponibilizado transporte escolar também aos alunos residentes na zona urbana até a EMEF Dirce Margatete Gröez é para facilitar e garantir o acesso e bem estar das crianças. Existe muita preocupação para com essas crianças que ainda não tem noção do perigo durante o percurso até a escola e muitos pais não podem acompanhá-las pois ainda estão em horário de trabalho, também o acesso a escola é estrada de chão e não possui passeio adequado dificultando ainda mais em dias de chuva.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Nova Candelária, 28 de Fevereiro de 2022.

Verador Joel Alcione Schaffer Arnhold

Proponente